CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 108/1993

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES.

O presidente da Câmara Municipal de Arinos no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75, I , da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor em 28,75% (vinte e oito vírgula setenta e cinco por cento) , correspondente ao INPC do mês de abril de 1993, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos; Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1992.

Art. 2º - A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizado nos seguintes valores:

I - PREFEITO MUNICIPAL:

a - CR$30.053.280 (Trinta milhões, cinquenta e três mil e duzentos e oitenta cruzeiros), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II - VICE-PREFEITO

a - CR$ 7.513.163,00 (sete milhões, qinhentos e treze mil e cento e sessenta e três cruzeiros).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

... Continuação da Portaria 106/1993

III - VEREADORES

a - CR$ 7.513.163,00 (sete milhões, quinhentos e treze mil e cento e sessenta e três cruzeiros).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 11 de maio de 1993.

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE